



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosamg.br



PAUTA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PEQUENO EXPEDIENTE

I – As atas das reuniões anteriores que não sofrerem impugnação e retificação ficam automaticamente aprovadas

II – Leitura das correspondências recebidas;

III – Leitura das proposições avulsas;

IV – Leitura dos pareceres aos seguintes projetos:

a) Projeto de lei nº 002/2017

Mesa Diretora

Revigora os efeitos da Lei nº 2.262/2012, que fixa os subsídios dos agentes políticos do Município de Viçosa e dá outras providências

b) Projeto de Resolução nº 003/2017

Mesa Diretora

Altera a Resolução nº 002/2017

c) Projeto de Resolução nº 004/2017

Vereadora Brenda Santunioni

Dispõe sobre a criação do programa Câmara Cultural

d) Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017

Mesa Diretora

Confere honorarias alusivas ao Dia Internacional da Mulher

V – TRIBUNA LIVRE:

- Ana Rita Gonçalves Miranda – Reivindicações
- Oswaldo Pereira – Solicitação de horário de ônibus
- Jésus Muriaé – Obras no Bairro Santo Antônio

VI – PALAVRA LIVRE: *(Cada vereador terá 5 minutos, permitindo apartes, art. 145 do RI)*

GRANDE EXPEDIENTE

VII) HOMENAGEM: (Requerimento nº 001/2017 – autoria: Vereadores Sávio José do Carmo Silva, Arlindo Antônio de Oliveira, Brenda Santunioni, Edenilson José de Oliveira e Idelmino Ronivon)

- Dia Nacional do Imigrante Italiano – Cláudio de Carvalho

VIII) Discussão e votação das proposições avulsas: *(5 minutos art.148 do RI)*

IX) Discussão e votação dos seguintes projetos:

- a)** Veto aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de lei nº 067/2016, que altera a Lei nº2.457/2015, que consolida as Leis de Posturas em âmbito Municipal e dá outras providências- **ÚNICA VOTAÇÃO**



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 - www.vicoso.mg.leg.br



b) Projeto de lei nº001/2017 – 1ª VOTAÇÃO

Prefeito Municipal

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil situado no Bairro Carlos Dias e dá outras providências

X) EXPLICAÇÃO PESSOAL *(Passar-se-á à Explicação Pessoal, se houver inscritos, não podendo ultrapassar o tempo regimental. O Vereador poderá utilizar-se da explicação pessoal por 5 minutos, não se permitindo apartes, art. 162 e seguintes do RI)*

Viçosa, 21 de fevereiro de 2017.

Vereador Carlitos Alves dos Santos
Presidente